



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

PROCESSO N.º 147/2016 – CONTRATO N.º 120/2016

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E COOPERARCANJO - COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MIGUEL ARCANJO.

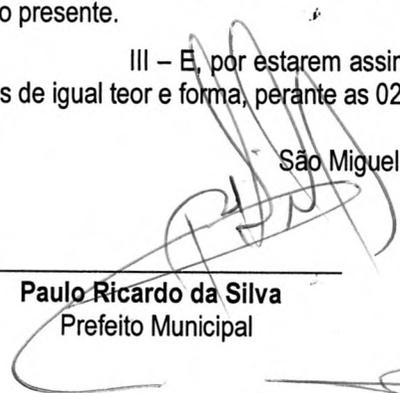
Pelo presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para coleta, triagem, prensagem, transporte e comercialização de materiais recicláveis do Município de São Miguel Arcanjo”, com fornecimento de mão-de-obra especializada e materiais necessários firmado em 27 de Junho de 2016, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º24.547.579-5, e CPF n.º 141.776.108-36, e como Gestora do Contrato a Sra. **Cristiane Terumi Anbo**, brasileira, portador do RG n.º 28.044.960-4 e CPF n.º 177.315.668-38 de outro lado a e a empresa **COOPERARCANJO – COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, sediada à Rua dos Agricultores, sem n.º, Vila Rica – São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 09.243.302/0001-65, neste ato representada pelo Presidente **José Carlos Moysés**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.237.623-0, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF sob n.º 103.067.718-29, residente e domiciliado na Rua Projetada F, n.º 151, Centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo:

I – Conforme previsto na Lei 8.666/93, art. 65, § 2º, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual, pelo período de 12^º (doze) meses, **a partir do dia 28 de Julho de 2020**, mantendo o valor mensal de **R\$ 10.693,76** (dez mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de **R\$ 128.325,12** (cento e vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 20 de julho de 2020.



Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

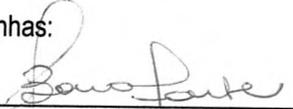


José Carlos Moysés
Presidente da Cooperarcanjo

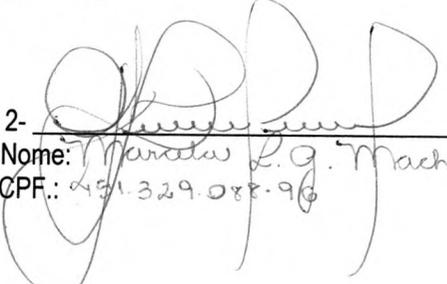


Paulo Roberto de Deus
Gestor do Contrato

Testemunhas:

1 - 

Nome: **Paulo Roberto de Deus**
CPF.: **293.689.468-92**

2 - 

Nome: **Paulo Roberto de Deus**
CPF.: **293.689.468-92**